

Id:030E757B0458471E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PE: Nº: 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LANCHES E QUENTINHAS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: MARCILÂNDIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA

CPF: 018.055.543-01

VALOR:

ITEM I - LANCHES: R\$ 147.625,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

ITEM II - QUENTINHAS: R\$ 83.523,00 (OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2024.

Jonieldon Rocha Rodrigues  
Pregoeiro

Id:OF8BE6B64E324BAC



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Av. São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº: **014/2024**
- > Processo Administrativo nº: **102/2024**
- > Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ (PI).**"
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL.**
- > Adjudicação: **POR ITEM.**
- > Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui a modalidade Pregão e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **500, 540, 541, 542. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.**
- > Valor estimado: **R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL**
- > Data da abertura: **10/04/2024 às 08:30h no site: www.novobmnet.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.novobmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **Licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br**

Santana do Piauí - PI, 25 de março de 2024.

JONIELDON  
ROCHA  
RODRIGUES-90024  
184349  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Pregoeiro

Assinado de forma digital  
por JONIELDON ROCHA  
RODRIGUES-90024184349  
Data: 2024.03.25  
10:13:42 -03'00'

Id:05D5006BBF6C4714



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LANCHES E QUENTINHAS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2024, referente à "AQUISIÇÃO DE LANCHES E QUENTINHAS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela da Portaria nº 042/2024, publicada em 27 de fevereiro de 2024, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da senhora: **MARCILÂNDIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 018.055.543-01**, com o valor total de **R\$ 147.625,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** para o **ITEM I - LANCHES**, e o valor total de **R\$ 83.523,00 (OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)** para o **ITEM II - QUENTINHAS**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 13 de março de 2024.

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

Id:089B8B5C7A804A14



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ  
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 - Monsenhor Hipólito/PI  
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459  
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Portaria Nº 88/2024, de 23 de março de 2024.

"*Institui condições especiais de trabalho aos servidores municipais de Monsenhor Hipólito e dá outras providências.*"

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 52 da Lei Nº. 324/2022, que dispõe sobre a condição especial de trabalho no âmbito da organização administrativa do poder executivo municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder condições especiais de trabalho a servidora MARIA ANGELITA DE SÁ, com matrícula nº. 6500408-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR HIPOLITO - PI, conforme a Lei Municipal Nº. 324/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito - Piauí.

ANTÔNIO DALMA BEZERRA POLICARPO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471BAF361E24705



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 060/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.  
**Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei  
Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as  
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura  
Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da  
execução referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, conforme o disposto  
no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual  
"AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor o **Sr. RAIMUNDO REIS DA ROCHA**, inscrito no  
CPF sob o Nº **827.080.293-04**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as  
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou  
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as  
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE  
DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
784368

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade  
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor  
a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao  
objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 22 DE MARÇO  
DE 2024.

MARIA JOSE DE  
SOUSA  
MOURA:41158784368  
368

**Maria José de Sousa Moura**  
Prefeita Municipal

Id:10EF2C2EABBC4725



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 061/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDORA PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.  
**Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei  
Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as  
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura  
Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da  
execução referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, conforme o disposto  
no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual  
"AQUISIÇÃO DE LANCHES E QUENTINHAS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E  
PROGRAMAS DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **JOANA D'ARC LEAL MOURA**, CPF nº  
**023.251.243-47**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as  
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou  
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as  
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE  
SOUSA  
MOURA:41158784368  
68

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade  
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor  
a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao  
objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 22 DE MARÇO  
DE 2024.

MARIA JOSE DE  
SOUSA  
MOURA:41158784368  
368

**Maria José de Sousa Moura**  
Prefeita Municipal